

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

RUMO AO NOVO

TRÂMIT	E NO PROTOCOLO DA O	CAMARA MUNICIPAL		
PROTOCOLO PROGERAL	OPOSIÇÃO QUE	ror número vado		
1854 12017 HAC		esta Nº 018/	14 29/11/17	· -
Promina a 14		9 Bawko Popini- RECEBID	seu e da outras	Providencia
29/11/	14	-(naisa]
		ETARIA DA MESA DIRET	ORA	
PRAZO NORMAL	PRAZO URGENTE	N." DIAS	A PARTIR DE	1
VOTAÇÃO PÚBLICA	VOTAÇÃO SECRETA	VOTAÇÃO SIMBÓLICA	VOTAÇÃO NOMINAL	
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO	COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	COMISSÃO DE OBRAS. SERV. EDUCAÇÃO	COMISSÃO ESPECIAL	
TRAI	MITAÇÃO DA MATÉRIA	NO PLENÁRIO DA CÂM	ARA	
DATA DA 1" DISCUSSÃO	PEDIDO DE VISITA	VOTAÇÃO DE SUBSTITUTIVO/ EMENDA	DATA DA 2ª DISCUSSÃO	
	SfM () NÃO ()	SIM () NÃO ()		
DATA DA VOTAÇÃO	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO	
QUORUM	APROVADA	DESAPROVADA	ARQUIVADA	
	<u>AUTÓGRAFO DA MATÉ</u>	RIA PELO PREFEITO		
REMESSA PARA PROMULGAÇÃO, SANÇÃO OU VETO	PRAZO DE	VETO RECEBIDO EM	VETO APRECIADO EM	

CÂMARA

VETO REJEITADO

VETO NÃO



Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final sobre o Projeto de Lei de nº 018/2017, de 29 de novembro de 2017, de autoria do Legislativo Municipal.

I - Relatório:

Por meio do Projeto de Lei de nº 018/2017, o Poder Legislativo Municipal denomina a Praça Pública no Bairro Capim-Açu de Fortim e dá outras providências.

- Fundamentação:

Observamos se o Projeto de Lei em análise está de acordo com o descrito na Lei Orgânica Municipal, na Constituição Federal e nas demais legislações aplicáveis.

O referido Projeto em questão tem por finalidade, denominar a Praça Pública do Bairro de Capim-Açu, localizada na Travessa Joaquim Mota, próximo a antiga Creche, onde a mesma será denominada "Airton Soares de Oliveira".

Airton Soares de Oliveira nasceu no dia 15 de maio de 1937, no vilarejo do Cumbe em Aracati Ceará. Filho de Luiz Gonzaga de oliveira e Argentina Rodrigues Soares. Casado com Marlúcia Silvério de Oliveira, tiveram 03 (três) filhos: Adeirton Soares de Oliveira, Aila Maria Oliveira Espósito e Amilton Soares de Oliveira.

Seu Airton chegou nesta Cidade em meados de 1973, construindo residência própria e constituindo família. Tinha como profissão Agricultor, de onde vinha o sustento do Lar. Desenvolvia atividades, bem como, corte de carnaubal, plantações da cana de açúcar e bananeiras e ainda em suas horas vagas, pescava no Rio Jaguaribe. Toda essa rotina fazia parte da vida do Sr. Airton. Teve uma época de sua vida em que o mesmo, teve a sportunidade de administrar a embarcação do seu sogro Silvério Gonzaga (Vulgo Silverinho), onde Airton viveu tempos de muito aprendizado.

Airton de Silverim, como era conhecido, tinha uma personalidade passiva, serena, prestativo e amigo de todos. O mesmo trabalhou na Secretaria de Saúde de Fortim durante 12 longos anos, exercendo a função de motorista, transportando os profissionais da área da saúde para as localidades do município de Fortim. Durante esse período o Sr. Airton prestou os serviços de forma ativa e satisfatória, conquistando a confiança e o respeito dos seus líderes e colegas de trabalho.

Airton foi um esposo amoroso e exemplo de pai, repassando seus valores e princípios aos seus filhos, formando-os assim, cidadãos de bem e preparados para a vida. Infelizmente o Sr. Airton veio a falecer no dia 28 de novembro de 2009, deixando um legado de amor, caráter e profissionalismo.

Quanto à técnica legislativa, a matéria em questão mostra-se pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

III - Opinião:

Em face do exposto, o Projeto de Lei ora analisado reverte-se de boa forma legal, jurídica e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, opino pela tramitação e aprovação do Projeto de Lei de nº 018/2017, de autoria do Legislativo Municipal.

É o Parecer.

Fortim, 1º de dezembro de 2017.

r Ciriaco da C

RELATOR

VOTAÇÃO AO PARECER:

SIPIÃO NOGUEIRA FILHO
(χ) A favor
() Contra
PRESIDENTE

IGOR CIRIACO DA COSTA
(χ) A favor
() Contra
RELATOR

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
(χ) A favor
() Contra
SECRETÁRIO



PROJETO DE LEI N° 018/2017, de 29 de novembro de 2017. EM REGIME DE URGÊNCIA



DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CAPIM-AÇU DE FORTIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR PRESIDENTE ABAIXO SUBSCRITO COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de FORTIM propõe o seguinte Projeto de Lei:

- **Art. 1° -** A Praça Pública do Bairro de Capim-Açu, localizada na Travessa Joaquim Mota, próximo a antiga Creche, será denominada "Airton Soares de Oliveira".
- **Art. 2° -** A Praça Pública de Capim-Açu terá uma placa de identificação com o nome "**Airton Soares de Oliveira**".
- **Art. 3° -** O Curriculum Vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

Orlando da Costa Oliveira
- VEREADOR PRESIDENTE-



JUSTIFICATIVA

Airton Soares de Oliveira nasceu no dia 15 de maio de 1937, no vilarejo do Cumbe em Aracati Ceará. Filho de Luiz Gonzaga de oliveira e Argentina Rodrigues Soares. Casado com Marlúcia Silvério de Oliveira, tiveram 03 (três) filhos: Adeirton Soares de Oliveira, Aila Maria Oliveira Espósito e Amilton Soares de Oliveira.

Seu Airton chegou nesta Cidade em meados de 1973, construindo residência própria e constituindo família. Tinha como profissão Agricultor, de onde vinha o sustento do Lar. Desenvolvia atividades, bem como, corte de carnaubal, plantações da cana de açúcar e bananeiras e ainda em suas horas vagas, pescava no Rio Jaguaribe. Toda essa rotina fazia parte da vida do Sr. Airton. Teve uma época de sua vida em que o mesmo, teve a oportunidade de administrar a embarcação do seu sogro Silvério Gonzaga (Vulgo Silverinho), onde Airton viveu tempos de muito aprendizado.

Airton de Silverim, como era conhecido, tinha uma personalidade passiva, serena, prestativo e amigo de todos. O mesmo trabalhou na Secretaria de Saúde de Fortim durante 12 longos anos, exercendo a função de motorista, transportando os profissionais da área da saúde para as localidades do município de Fortim. Durante esse período o Sr. Airton prestou os serviços de forma ativa e satisfatória, conquistando a confiança e o respeito dos seus líderes e colegas de trabalho.

Airton foi um esposo amoroso e exemplo de pai, repassando seus valores e princípios aos seus filhos, formando-os assim, cidadãos de bem e preparados para a vida.

Infelizmente o Sr. Airton veio a falecer no dia 28 de novembro de 2009, deixando um legado de amor, caráter e profissionalismo.

CÂMARA Municipal de FORTIM, aos 29 dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
- VEREADOR PRESIDENTE -